



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano XIII - Edição nº 01926 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6283B100312820B68D8FE5C1DA9B20DC

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 362/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DISTRATOS DE CONTRATOS - AGOSTO/2023
- EXTRATO DA PRIMEIRA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 CONTRATO Nº 123/2023.
- EXTRATO DA PRIMEIRA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 CONTRATO Nº 122/2023

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 362/2023, de 28 de agosto de 2023

“Dispõe sobre a incorporação e ampliação de carga horária de servidores público do magistério do Município de Cafarnaum-Ba., e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no quanto dispõe a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o artigo 24, da Lei Municipal nº 44/2010, que faculta aos profissionais do magistério público do Município de Cafarnaum alterarem sua jornada de trabalho de 20 hrs para 40 hrs. desde que atendidos os requisitos previstos no referido dispositivo;

Considerando o que dispõe o Plano de Carreira do Magistério do Município de Cafarnaum, em seu Artigo 35, VI, que autoriza a incorporação aos seus vencimentos e ampliação da carga horária de 20 hrs para 40 horas aos profissionais do magistério que tenham ministrado aulas ou feito desdobramento da sua jornada por um período igual ou superior a 05 (cinco) anos ininterruptos ou 08 (oito) anos intercalados;

Considerando os requerimentos formulados pela servidora ora beneficiária, que buscam a incorporação aos seus vencimentos e a alteração, em definitivo, de suas cargas horárias, de 20 hrs para 40 hrs;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assegurado o direito de incorporação aos vencimentos e a ampliação da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a servidora, **Gicerlane Araújo do Nascimento**, profissional do magistério :

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023

CONTRATANTE / DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA

CONTRADADO / DISTRATADO – LIDIARA PEREIRA DE OLIVEIRA-ME

DO OBJETO – DISTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, CONTRATO Nº 056/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM AGRONOMIA À DIRETORIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.

DO FUNDAMENTO LEGAL – ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 01/08/2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS - PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº C0026/2023

CONTRATANTE / DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA

CONTRADADO / DISTRATADO – MARCELA VILELA NOVAIS

DO OBJETO – DISTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022, CONTRATO Nº 0026/2023 – CADASTRAMENTO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA

DO FUNDAMENTO LEGAL – ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 01/08/2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS - PREFEITA MUNICIPAL;

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DA PRIMEIRA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 CONTRATO Nº 123/2023

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA. toma público que foi realizado a revisão dos valores referente a ata de registro de preço nº 005/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023. O objeto da presente revisão é a readequação dos preços registrados através da ata de registro de preços acima, reestabelecendo o equilíbrio econômico financeiro inicial dos preços registrados, conforme segue:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REVISADO
1	Carne Bovina De Segunda, Músculo, Congelada, Com Pouquíssima Gordura, Embalada Em Sacos Plásticos, Pesagem De 1kg. Entrega Quinzenal E/Ou Mensal	29,75
2	Carne De Sol, Bovina, De Primeira Qualidade, Gelada, Sem Gordura Visível, Embalada Sem Sacos Plásticos, Pesagem De 1kg. Entrega Quinzenal E/Ou Mensal.	39,26
3	Carne Moída, Bovina, De Primeira Qualidade, Moída, Congelada, Sem Gordura Visível, Embalada Em Sacos Plásticos, Pesagem De 1kg. Entrega Quinzenal E/Ou Mensal.	7,69
4	Peito De Frango Congelado, De Primeira Qualidade, Com Osso. Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade, De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura Dipoa, E Da Anvisa. – Embalagem Individual, Pesando Mais Ou Menos 01kg	12,65
5	Salsicha De Cachorro Quente, (Tipo Seara) – Embalagem De 3kg	11,25

Empresa detentora da ata: VERONICA ROSA DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 23.497.255/0001-07, localizada na Praça Dr. Ottor Alencar, SN, Centro, Souto Soares - BA. Cafarnaum – BA, 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DA PRIMEIRA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 CONTRATO Nº 122/2023

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA. toma público que foi realizado a revisão dos valores referente a ata de registro de preço nº 004/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023. O objeto da presente revisão é a readequação dos preços registrados através da ata de registro de preços acima, reestabelecendo o equilíbrio econômico financeiro inicial dos preços registrados, conforme segue:

Especificação	Pedido de Revisão
Almondegas	9,55
Biscoito Cream Cracker	5,99
Feijão Carioca	9,90
Feijão Fradinho	9,10
Arroz Parboilizado	5,20
Arroz Branco	5,29
Café	7,99
Margarina	3,79
Açúcar	4,89
Proteína de Soja	4,89
Suco de Goiaba	3,99
Extrato de Tomate	2,05
Flocos de Milho	2,08
Linguiça Calabresa	25,90
Leite em pó	8,29
Milho de Canjica	2,99
Milho para pipoca	3,69
Macarrão Espaguete	3,99
Macarrão Parafuso	4,19

Empresa detentora da ata: FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES - ME, CNPJ Nº 09.208.153/0001-01, localizada na Avenida Primeiro de Janeiro, 394, centro, Irecê-BA. Cafarnaum – BA, 08 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço nº 004/2023, oriunda do pregão eletrônico nº 001/2023.

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.714.142/0001-62 com sede na Rua Djalma Rios, s/n – Centro – CEP - 44880-000, conjuntamente, por sua gestora, Prefeita em exercício Sr^a. **Sueli Fernandes de Souza Novais**, brasileira, maior, casada, portadora do **RG sob nº 264.221.745 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 413.902.535-20**, aqui denominado CONTRATANTE, e **FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES - ME**, com endereço a Avenida Primeiro de Janeiro, 394, centro, Irecê-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.208.153/0001-01, neste ato representada por **Faustiniano Jonas Cardoso Lopes**, inscrito(a) no CPF sob nº 317.511.305-25 e RG sob nº 03391232-73 SSP/BA,, em face do que consta do termo original, resolvem celebrar REVISAR a ata de registro de preço nº 004/2023, Contrato Nº 122/2023 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 001/2023, para realiza o equilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da presente revisão é a readequação dos preços registrados através da ata de registro de preços nº 004/2023 contrato Nº 122/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2023, restabelecendo o equilíbrio econômico e financeiro inicial dos preços registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

Especificação	Pedido de Revisão
Almondegas	9,55
Biscoito Cream Cracker	5,99
Feijão Carioca	9,90
Feijão Fradinho	9,10
Arroz Parboilizado	5,20
Arroz Branco	5,29
Café	7,99
Margarina	3,79
Açúcar	4,89
Proteína de Soja	4,89
Suco de Goiaba	3,99
Extrato de Tomate	2,05
Flocos de Milho	2,08
Linguiça Calabresa	25,90
Leite em pó	8,29

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Milho de Canjica	2,99
Milho para pipoca	3,69
Macarrão Espaguete	3,99
Macarrão Parafuso	4,19

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições da ata de registro de preço naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Cafarnaum- BA, 08 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE CAFARNAUM

Sueli Fernandes de Souza Novais

Contratante

FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES - ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____